



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 019/2015

SÚMULA: Nomeia servidor para a Superintendência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Municipal nº 018/2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal Edson Junior dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 021.196.269-44, nos termos do art. 107 da Lei Municipal 018/2001, como Superintendente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - Catanduvas-Prev, para gerenciar as atividades inerentes ao Regime Próprio de Previdência, no período de três anos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 029/2012.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 17 de março de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA